

## MISSÃO

Promover o desenvolvimento de uma indústria nacional competitiva, tecnologicamente desenvolvida e com recursos qualificados para apoiar as Forças Armadas portuguesas.

## VISÃO

Ser reconhecido como uma referência no apoio da indústria às Forças Armadas.

## VALORES

A idD - Portugal Defence, S.A., defende valores a respeitar no desenvolvimento da atividade:

1. Integridade no desempenho das funções;
2. Busca contínua do conhecimento e da excelência;
3. Iniciativa junto das Forças Armadas e da indústria de defesa;
4. Credibilidade junto dos nossos clientes e parceiros.

# POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A Política da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho da idD Portugal Defence, aplica-se ao seu âmbito de certificação e está assente na Visão e na Missão, constituindo os alicerces e condições de garantia do seu sucesso para o desenvolvimento, produção e comercialização de atividades de desmilitarização/desativação de materiais de defesa e equiparados.

A política da qualidade e ambiente da idD assenta nas seguintes linhas orientadoras:

- **SATISFAÇÃO DOS CLIENTES** através do fornecimento de soluções que respondam às suas necessidades e expectativas;
- **MELHORIA CONTÍNUA** do desempenho dos processos utilizados, identificando com exatidão os objetivos e definir soluções para o seu alcance;
- **CONTROLO DO RISCO** inerente e mitigado na atividade desenvolvida, qualquer que ela seja;
- **RESPEITO E PROTEÇÃO PELO MEIO AMBIENTE, INCLUÍDO A PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO**, incorporando um eficaz controlo ambiental e prevenção da poluição nas suas atividades;
- **SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**, dando sempre prioridade à prevenção e informação dos trabalhadores. Compromisso para proporcionar condições de segurança e saúde saudáveis, eliminando os perigos e minimizando os riscos para SST;
- **ENVOLVIMENTO DOS TRABALHADORES**, disponibilizando informação, incentivando a sua participação e consulta, consciencializando-os para a responsabilidade pela Qualidade do seu próprio trabalho (autocontrolo) e promovendo a sua valorização profissional;
- **ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS** (fornecedores, prestadores de serviços e entidades envolvidas (MDN, GQAR e outros), como parceiros de negócio, de modo a maximizar os resultados obtidos;
- Respeito pelos requisitos **LEGAIS, REGULAMENTARES E NORMATIVOS** assegurando a sua aplicação;
- Promoção e adoção transversal de **BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO**.

Aprovado por: Concelho de Administração da idD

Data: Março/2026